

EDITAL Nº 011/2011-FEL

INABILITA E CONVOCA CANDIDATOS(AS)
APROVADOS(AS) NO TESTE SELETIVO PARA
ESTAGIÁRIOS ABERTO PELO EDITAL Nº 007/2011-
FEL.

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **inabilitação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), de acordo com o item 7.7 do Edital 007/2011.

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE		
Colocação	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
10º	11007001113	GUSTAVO STORTO BIAZI
11º	11007001040	DIEGO AUGUSTO NASCIMENTO PONCE
16º	11007001199	FELIPE DIAS MARCZUK
17º	11007000478	NATHIELLI QUERUBIM AMORIELLI

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), para comparecerem no dia **01 de agosto de 2011, às 14 horas**, na **Sala do Projeto Futuro da Fundação de Esportes de Londrina, localizada na Rua Gomes Carneiro, 315 – Ginásio de Esportes Moringão – Londrina – PR**, para preenchimento de requerimento de estágio que precede à confecção do termo de compromisso obrigatório.

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE		
Colocação	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
19º	11007000109	NATHALIA CHRISTINA COUTINHO
20º	11007001725	CELINA MARIA QUIRINO
21º	11007000834	FABIO KENJI HIRUO AIDA
22º	11007000974	WELLINGTON SILVA ARAUJO
23º	11007000788	NAYARA DIAS NICACIO
24º	11007000559	JOAO VICTOR DA ROCHA MACHADO
25º	11007002233	VANESSA APARECIDA CAZON DA SILVA

A escolha de vagas ocorrerá na ordem rigorosa de classificação.

Caso o(a) candidato(a) chegue após iniciada a convocação não terá preferência sobre os demais. Ainda que esteja melhor classificado(a), terá que aguardar a escolha dos demais classificados.

Assinada a ficha de escolha pelo candidato, não será permitida troca da vaga escolhida nem tampouco pedido de reclassificação.

O(A) candidato(a) que comparecer nos 02 (dois) dias úteis após 01 de agosto de 2011, deverá escolher dentre as vagas remanescentes da data oficial.

Poderá ainda, o(a) candidato(a) que comparecer no prazo estabelecido requerer a reclassificação.

O não comparecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis após 01 de agosto de 2011, implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Será desclassificado ainda, o candidato que não entregar a documentação exigida à contratação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da escolha de vagas.

Londrina, 26 de julho de 2011.

Claudemir Vilalta
Diretor Presidente